DECRETO Nº. 15.332/22

Altera o Decreto nº 13.637/20, que "*nomeia os membros da Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e de Recurso de infração de Transportes- CADARIT*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto nº. 13.609/19;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto nº 13.637, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

IV - Diretoria de Trânsito – Aline Faria Lopes – Secretária Administrativa."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de outubro de 2022.

Divinópolis, 14 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.22 01:17:13 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.10.19 18:13:41 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.17 16:51:31 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____